

Hospital do Tricentenário

Rua Farías Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53, 120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mall: <u>htri@elogica.com.br</u>

TERCEIRO **TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE **PRESTACÃO** DE SERVICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRICENTENÁRIO/UPAE HOSPITAL DO **TALHADA** SERRA E GERASTEP-GERADORES **ASSISTENCIA** TÉCNICA E PEÇAS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPAE SERRA TALHADA, com endereço à Rua Quatorze de Julho, s/nº, CAGEPE, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0007-29, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº 102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA GERASTEP- GERADORES ASSISTENCIA TÉCNICA E PEÇAS LTDA ME, estabelecida na Rua José Gomes de Moura, 235, Estância , Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº40.893.042/0001-13, por seu representante legal, Sr. SEVERINO CANDIDO DA SILVA, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo do Contrato firmado entres as partes de manutenção de gerador, por mais 12(doze) meses, sem acréscimo de valores, bem como a designação do gestor e do fiscal do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO-Ficam designados como Gestora do Contrato FLÁVIA FIGUEIREDO PETTY SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 034.350.044-28 e como Fiscal do Contrato MARCELO ALEXANDRE DE LIMA COELHO, inscrito no CPF sob o nº 028.419.994-08, que assinam o presente contrato com o representante legal do CONTRATANTE, com as funções de acompanhar a execução contratual e fiscalizar a correta utilização dos recursos oriundos desta contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.







Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mail: http@clogica.com.bt

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO- LIPAE SERRA TALHADA

GIL MENDONGA BRASILEIRO

CONTRATADA

EMPRESA GERASTEP- GERADORES ASSISTENCIA TÉCNICA E PEÇAS LTDA ME SEVERINO CANDIDO DA SILVA

Having Liqueined Hay Section

FLÁVIA FIGUEIREDO PETTY, SANTANA

FISCAL DO CONTRATO

MARCELO ALEXANDRE DE LIMA COELHO

Testemunhas

1.

2.

20 71510